



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0061198-15

61198

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 1984

FLS.

1

MATRICULA

61198

BAIRRO: JARDIM SABARÁ.

IMÓVEL: O terreno de forma regular, medindo 10,00m (dez metros) de frente, ao leste, ao Acesso número 02, por 23,50m da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo pelo lado norte, com o prédio número 212 e pelo lado sul, com o prédio número 214 também do mesmo acesso, tem nos fundos, ao oeste, a mesma medida da frente e divide com o prédio número 145, interior 179, que faz frente ao acesso número 01, com área superficial de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados). Sobre esse terreno existe uma casa de alvenaria, lotada pelo número 75, interior 213, da Rua Manoel Lopes Meireles.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob número 15.737 à folha 261 do livro 3-I, em data de 17.10.1968, desta zona. PROPRIETÁRIAS: Cooperativa Habitacional dos Operários Comerciais Porto Alegrens Ltda., CGC 92.825.371/0001-20; Cooperativa Habitacional dos Operários da Indústria de Porto Alegre Ltda., CGC número 92.820.380/0001-29 e a Cooperativa Habitacional dos Operários Segurados Marítimos e Outros Ltda., CGC 92.824.945/0001-46, todos com sede nesta Capital, nas proporções de 25,76%; 42,42% e 31,82%, respectivamente. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.1. 61198. Porto Alegre, 25.01.1984. Por contrato particular de 14.02.1968, inscrito sob nº 1.563 à folha 24 do livro 2-A, em 18.10.1968, foi o imóvel, em maior área, hipotecado ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, para garantia de um empréstimo no valor de CR\$404.040,38, pelo prazo de 20 anos, aos juros de 7% ao ano. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.2. 61198. Porto Alegre, 25.01.1984. Por contrato particular de 30.06.1976, retificado por outro de 29.07.1982, averbados à margem da inscrição citada na averbação número 01, em 16.09.1982, o Banco Nacional da Habitação cedeu e transferiu a FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, - CGC 92.893.676/0001-70, os direitos creditórios de que era titular na inscrição citada na averbação número 01, cujo montante em 30.06.1976, atingia a - - - - CR\$34.004.875,55, sendo que o mesmo, juntamente com outros 8 imóveis desta zona representam na dívida CR\$20.785.822,05, que será pago em 324 mensalidades, - aos juros de 3% ao ano, a partir de 30.06.1977. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.3. 61198. Porto Alegre, 25.01.1984. Por escrito particular de 30.06.1976, retificado por outro de 29.07.1982, averbados à margem da inscrição citada na averbação número 01, em 16.09.1982, a FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, os direitos creditórios adquiridos em conformidade com averbação acima lançada, sob número 02. Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.4. 61198. Porto Alegre, 25.01.1984. A abertura desta matrícula e os atos nela -

 CONTINUA NO VERSO

.....Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/KSQ68-C45BG-H6S9Z-A6TGS>.

CNM: 099218.2.0061198-15



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	61198

lançados foram feitos por determinação do Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Peruffo, MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, nos termos do mandado passado em 30.11.1983, extraído dos autos do processo nº 01183 04404 7. Dat. 4. A escrevente autorizada: *[assinatura]*

AV. 5.61198. Porto Alegre, 16.04.1984. Conforme averbação lançada em 13 de abril de 1984, a margem da inscrição citada na averbação número 01, os negócios creditórios referidos nas averbações 2 e 3, dizem respeito exclusivamente ao crédito da Cooperativa Habitacional dos Operários Segurados Marítimos e Outros Ltda. Dat. 02. A escrevente autorizada: *[assinatura]*

Av. 6.61198. Porto Alegre, 15.09.1988. Por escrito particular de 25 de novembro de 1985, o Banco Nacional da Habitação, com a anuência da Cooperativa Habitacional dos Operários da Indústria de Porto Alegre Ltda., em liquidação, cedeu e transferiu para a FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, os direitos creditórios de que era titular na inscrição citada na averbação número 01, cujo montante, em 25.04.1975, atingia a Cr\$36.417.037,92, equivalente a 324.427,95480 UPC, débito esse com prazo de carência de 12 meses, contados de 25.04.1975, findo o qual será amortizado através de 324 mensalidades, acrescidas dos juros de 3% ao ano. O valor do imóvel desta, juntamente com os imóveis de outras 226 unidades do mesmo Conjunto Habitacional, representa Cr\$11.659.615,00 do débito total do Agente Financeiro e, por consequência, da Cooperativa antes nominada. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 7.61198. Porto Alegre, 15.09.1988. Por escrito particular de 25 de novembro de 1985, a FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, deu em caução ao Banco Nacional da Habitação os direitos creditórios adquiridos em conformidade com a averbação supra lançada sob número 6. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 8.61198. Porto Alegre, 15.09.1988. Por termo particular de 14.04.1988, a Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, declarando não mais convir a manutenção das averbações lançadas sob números 2 e 3 desta e de outras 226 matrículas relativas a unidades do mesmo Conjunto Habitacional, visto que a situação fática atual é divergente daquela que se apresentava na época da elaboração dos contratos que originaram os lançamentos dos atos negociais creditícios, autorizou o cancelamento das citadas averbações. Em consequência, fica também cancelada a averbação número 05. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 9.61198. Porto Alegre, 19.04.1991. Por contrato particular de 30.11.1990, à Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução averbada sob número 07. Dat. 1. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

Av. 10.61198. Porto Alegre, 19.04.1991. Por contrato particular de 30.11.1990, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação número 1. Dat. 1. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

CONTINUA A FICHA N.º 02

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0061198-15

61198

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 19 de abril de 1.9 91

FLS.
2

MATRÍCULA
61198

R.11.61198.Porto Alegre,19.04.1991.Por contrato particular de 30.11.1990,foi o imóvel vendido para Pedro Paulo Menken de Assis, electricista aposentado, casado pelo regime da separação de bens com Marina Ferreira de Assis, do lar, brasileiros, CIC 106.562.940-00, domiciliados e residentes nesta Capital,pelo preço de Cr\$55.706,61. Avaliação: Cr\$2.453.000,00.Dat.1.A Oficial Ajudante: Seef

R.12.61198.Porto Alegre,19.04.1991.Por contrato particular de 30.11.1990,foi o imóvel hipotecado para a FIN-HAB - Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, para garantia de um empréstimo de Cr\$57.996,15, aos juros de 4% ao ano, pelo prazo de 300 meses. Dat.1.A Oficial Ajudante: Seef

Av.13.61198.Porto Alegre,19.04.1991.Por contrato particular de 30.11.1990, a credora caucionou à Caixa Econômica Federal, todos os direitos creditórios da hipoteca registrada sob número 12.Dat.1.A Oficial Ajudante: Seef

Av.14.61198.Porto Alegre,16.05.2000.Por termo particular de 01.05.1991, protocolado sob nº 396765, em data de 10.05.2000, a credora cedeu e transferiu o crédito hipotecário objeto do contrato registrado sob nº 12, para Fin-Hab-Crédito Imobiliário S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 90.535.998/0001-11, pelo preço de Cr\$918.539,77.O BNH apuiu ao ato. CUSTAS:2,80-URE(Prov. 01/98 Art. 281 - CGJ).Dat.5/2.O Escrevente Autorizado: bel

Av.15.61198.Porto Alegre,16.05.2000.Por termo particular de 27.03.2000, protocolado sob nº 396763, em data de 10.05.2000, a CEF autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 13. CUSTAS:2,00-URE.Dat.5/2. O Escrevente Autorizado: bel

Av.16.61198.Porto Alegre,16.05.2000.Por termo particular de 10.03.2000, protocolado sob nº 396764, em data de 10.05.2000, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 12.CUSTAS:2,00-URE.Dat.5/2. O Escrevente Autorizado: bel

R.17/61.198. Porto Alegre, 25.02.2014. Prenotado sob nº 664260 em 18.02.2014.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha passado em 20 de fevereiro de 2003, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, por morte de **PEDRO PAULO MENKEN DE ASSIS**, foi o imóvel avaliado em 30.09.2001: **R\$39.800,00** e **partilhada** para **MARINA FERREIRA DE ASSIS**, brasileira, CPF nº 969.166.800-91, aposentada, viúva, domiciliada nesta Capital, a **parte ideal** de **R\$19.900,00**, (equivalente a 50% da totalidade do imóvel).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.40466 = NIHIL - AJG (Prov.38/07)

continua no verso

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0061198-15

FLS.

MATRÍCULA

2v

61.198

CGJ-RS JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.18/61.198. Porto Alegre, 25.02.2014. Prenotado sob nº 664261 em 18.02.2014.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha passado em 20 de fevereiro de 2003, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, por morte de **PEDRO PAULO MENKEN DE ASSIS**, foi o imóvel avaliado em 30.09.2001: **R\$39.800,00** e **partilhada** para **CÁRMEN SUSANA STOLL ASSIS**, brasileira, CPF nº 895.103.130-68, separada judicialmente, domiciliada na cidade de Campo Bom-RS, **a parte ideal de R\$19.900,00**, (equivalente a **50%** da totalidade do imóvel).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.40467 = NIHIL AJG (Prov.38/07)

CGJ-RS JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.19/61.198. Porto Alegre, 25.02.2014. Prenotado sob nº 664261 em 18.02.2014.

CLÁUSULAS

Conforme formal passado em 20 de fevereiro de 2003, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, a partilha objeto do registro **18**, fica gravada com as **cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade**, perdurando estas enquanto viva for a herdeira **MARINA FERREIRA DE ASSIS**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.40471 = NIHIL AJG (Prov.38/07)

CGJ-RS JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av-20/61.198. Porto Alegre, 13.05.2014. Prenotado sob nº 669535 em 07.05.2014.

ÓBITO

De acordo com escritura pública de adjudicação de 7 de maio de 2014, do 3º Tabelionato desta Capital, instruída com prova hábil, **MARINA FERREIRA DE ASSIS** faleceu em 09.12.2013.

3

CONTINUA NA FICHA N.º

CNM: 099218.2.0061198-15

61.198

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de maio de 2014

FLS.

3

MATRÍCULA

61.198

Emolumentos: NIHL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.74161 = NIHL NMRegistrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.Av.21/61.198. Porto Alegre, 13.05.2014. Prenotado sob nº 669535 em 07.05.2014.**CANCELAMENTO**

De acordo com escritura pública de adjudicação de 7 de maio de 2014, do 3º Tabelionato desta Capital, em decorrência do falecimento de MARINA FERREIRA DE ASSIS, ficam **canceladas as cláusulas** de inalienabilidade e impenhorabilidade que gravavam o imóvel desta matrícula.

Emolumentos: NIHL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.74162 = NIHL AJG (Prov.38/07)
 CGJ-RS NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.R.22/61.198. Porto Alegre, 13.05.2014. Prenotado sob nº 669535 em 07.05.2014.**ADJUDICAÇÃO**

Por escritura pública de adjudicação, datada de 7 de maio de 2014, do 3º Tabelionato desta Capital, lavrada em decorrência do falecimento de **MARINA FERREIRA DE ASSIS**, foi a **fração ideal de 50% do imóvel**, que a mesma possuía no registro 17, **adjudicada** por **RENATO FERREIRA PIRES**, brasileiro, comerciante, RG nº 2025909331-SSP/RS, CPF nº 085.215.490-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **INACIA MEDEIROS PIRES**, brasileira, aposentada, RG nº 1028029476-SSP/RS, CPF nº 000.149.340-00, domiciliados nesta Capital. Foi o imóvel avaliado em 21.03.2014 pela Exatoria Estadual em: R\$87.510,00.

Emolumentos: NIHL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.74163 = NIHL AJG (Prov.38/07)
 CGJ-RS NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.R-23/61.198. Porto Alegre, 14.10.2014. Prenotado sob nº 679899 em 25.09.2014, com retorno em 10.10.2014.

continua no verso

CNM: 099218.2.0061198-15



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	61.198

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 17 de setembro de 2014, foi o imóvel **vendido** para **ANDERSON LUIZ MORAES BARCELOS**, contador, CPF nº 801.465.200-25, e sua esposa **DANIELLA MONTOVANI BARCELOS**, do lar, CNH nº 04287256109, DETRAN/RS, CPF nº 995.953.700-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº **10354**, no livro 3 desta Zona, domiciliados na cidade de Eldorado do Sul-RS, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$36.000,00 com recursos próprios.

Avaliação em 09.10.2014: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Emolumentos: R\$1.146,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.69972 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.24/61.198. Porto Alegre, 14.10.2014. Prenotado sob nº 679899 em 25.09.2014, com retorno em 10.10.2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 17 de setembro de 2014, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais), a ser paga no prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores ANDERSON LUIZ MORAES BARCELOS** e sua esposa **DANIELLA MONTOVANI BARCELOS**, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Emolumentos: R\$984,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.69973 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.25/61.198. Porto Alegre, 14.10.2014. Prenotado sob nº 679900 em 25.09.2014, com retorno em 10.10.2014.

CONTINUA A FICHA Nº

4

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0061198-15

61.198
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014

FLS.	MATRÍCULA
4	61.198

EMIÇÃO DE CCI

A credora fiduciária emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0698272-7 - série 0914, em data de 17 de setembro de 2014, representativa de todo o valor do crédito objeto do registro número 24.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.69974 = NIHIL (Lei 10.931/2004 - Art.18 - § 6º) MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.26/61.198. Porto Alegre, 15.06.2018. Prenotados sob nºs 750499 e 750500 em 08.06.2018.

AÇÃO PREMONITÓRIA

A presente averbação é para **noticiar a existência da ação de execução de título extrajudicial**, previsto no artigo 828 do NCPC, conforme certidão datada de 17 de maio de 2018, da Vara Cível do Foro Regional Tristeza desta Capital, extraída dos autos do processo número 001/1.14.0301199-1 (CNJ:0012137-09.2014.8.21.6001), admitida em data de 21.11.2014, e requerimento datado de 22 de maio de 2018, que a **FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDAPLUB**, CNPJ sob nº 88.926.381/0001-85 move contra **ANDERSON LUIZ MORAES BARCELOS**, CPF nº 801.465.200-25. Valor da causa: R\$28.782,06.

Emolumentos: R\$121,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.29312 = R\$24,50 ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-27/61.198(AV-vinte e sete/sessenta e um mil e cento e noventa e oito), em 19 de dezembro de 2025.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Proceder-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **903.800**, em 04.12.2025.-
Escrevente: _____

EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização
0472.00.2500002.27863 - POF

continua no verso

CNM: 099218.2.0061198-15



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0061198-15

Fls. 4v	Matrícula 61.198
------------	---------------------

AV-28/61.198(AV-avinte e oito/sessenta e um mil e cento e noventa e oito), em 19 de dezembro de 2025.- **CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos do requerimento de consolidação, firmado em 4 de dezembro de 2025, arquivado digitalmente neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **6407226**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **903.800**, em 04.12.2025.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 52,00 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 6,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.27864 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 19/12/2025 às 13:14:06. O hash SHA256 do documento é **85CAA30B270A1C256F6FA3C27A9687EDA4F68945A617C26E872DDBA564FA5082**.
AV-29/61.198(AV-avinte e nove/sessenta e um mil e cento e noventa e oito), em 19 de dezembro de 2025.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 04 de dezembro de 2025, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores fiduciantes, **ANDERSON LUIZ MORAES BARCELOS** e sua esposa **DANIELLA MONTOVANI BARCELOS**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 274.190,43**, conforme guia número 0021.2025.02641.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 16.07.2025. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **903.800**, em 04.12.2025.-
 EMOLUMENTOS - R\$ 620,30. PROC. ELETRÔNICO - R\$ 6,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.27865 - POF
 Averbação nato digital assinado pela escrevente **Paula Orden de Freitas Flores** em 19/12/2025 às 13:14:12. O hash SHA256 do documento é **E4111B3F9C7E62BD8FA29D489CC2EF83B2331A31C63CE154593C66EA18AD8646**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 61.198: R\$ 44,80
 (0472.00.2500002.28218 = R\$ 5,20)
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0472.00.2500002.28218 = R\$ 4,20)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0472.00.2500002.28218 = R\$ 2,10)
Total ----->R\$ 76,40 - - LFBM -(14:26:13)
 D 2025 12 00244 - 1423088



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2025 00214955 12

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/KSQ68-C45BG-H6SS9Z-A6TGS>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KSQ68-C45BG-H6S9Z-A6TGS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KSQ68-C45BG-H6S9Z-A6TGS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>